CIDES

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349 Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ATA DA 5º ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES. AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014, ÀS 11 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA AMVAP, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E DEMAIS CONVIDADOS PARA TRATAREM DOS SEGUINTES ASSUNTOS: ABERTURA; DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ATERIOR; ASPESTOS RELEVANTES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO / PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; APRESENTAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; ENCERRAMENTO. O PRESIDENTE DO CIDES, DR. LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO, PROCEDEU A ABERTURA DA REUNIÃO E INDAGOU AOS PREFEITOS SOBRE A ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO QUE FOI ENVIADA VIA E-MAIL, SE TINHAM ALGUMA OBSERVAÇÃO A SER FEITA. NÃO HOUVE NENHUMA RETIFICAÇÃO AO TEXTO APRESENTADO, PORTANTO A ATA FOI APROVADA POR TODOS. O PRESIDENTE DO CIDES INFORMOU AOS PRESENTES QUE ESTÁ ARTICULANDO JUNTO À UFU A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO. PASSOU A PALAVRA AO PROFESSOR SAMUEL LIMA, DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA DA UFU, PARA OS ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS SOBRE O ASSUNTO. PROFESSOR SAMUEL CUMPRIMENTOU A TODOS E DISSE QUE FOI-LHE DEMANDADO PELO CONSÓRCIO RIDES A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E QUE, HÁ ALGUMAS SEMANAS, FOI-LHE DEMANDADO PELOS PREFEITOS FILIADOS AO CIDES O LEVANTAMENTO DE CUSTOS PARA O MESMO TRABALHO EM ALGUNS MUNICÍPIOS CUJO PLANO AINDA NÃO FOI ELABORADO. ASSIM, INFORMOU AOS PRESENTES QUE FOI REALIZADA REUNIÃO COM ALGUNS PREFEITOS E NA OCASIÃO FOI-LHES APRESENTADO UM ORÇAMENTO MÍNIMO PARA EXECUÇÃO DO MESMO PELA EQUIPE DA UFU. A PROPOSTA DA FAU É A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O CIDES E FAU/UFU (INSTITUTO DE GEOGRAFIA) PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DE ARAPORÃ, CANÁPOLIS, CENTRALINA, GURINHATÃ, IPIAÇU, MONTE ALEGRE DE MINAS E PRATA. O PRAZO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO É DE 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO PREVISTO PARA A PRIMEIRA QUINZENA DE AGOSTO. A EQUIPE DE TRABALHO QUE ATUARÁ NOS MUNICÍPIOS SERÁ COMPOSTA POR 1 (UM) PROFESSOR E 2 (DOIS) ALUNOS DE GRADUAÇÃO E A EQUIPE TAMBÉM CONTARÁ COM A SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DE UM COORDENADOR TÉCNICO. AS DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO PARA OS 07 (SETE) MUNICÍPIOS SERÁ DE APROXIMADAMENTE R\$ 14.396,58 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) POR MUNICÍPIO. SERÁ TAMBÉM CUSTEADO PELOS MUNICÍPIOS O TRANSPORTE DA EQUIPE TÉCNICA ATÉ O MUNICÍPIO (IDA E VOLTA), ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM QUANDO NECESSÁRIO. APÓS AS EXPLANAÇÕES, FICOU DECIDIDO QUE OS MUNICÍPIOS FARÃO A CONTRATAÇÃO VIA CIDES, O QUE SERÁ PROVIDENCIADO PELAS PARTES. FAUSTO REIS NOGUEIRA, PREFEITO DE MONTE CARMELO, DISSE QUE SE PREOCUPA TAMBÉM COM A REGULARIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. AO QUE, O PREFEITO DE MONTE ALEGRE DE MINAS, RODRIGO DE ALVIM MENDONCA INFORMOU QUE A UFU IRÁ FORMATAR PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E QUE O MESMO PODERÁ SER REALIZADO NOS MESMOS MOLDES QUE O DE SANEAMENTO BÁSICO, VIA CIDES. O PROFESSOR SAMUEL LIMA SUGERIU QUE OS PREFEITOS SOLICITEM AGENDA COM A PROMOTORIA PÚBLICA E QUE SEJA MOSTRADO A ELES QUE OS PREFEITOS ESTÃO SE MOBILIZANDO PARA ESSA AÇÃO, POIS A PARTIR DE 03 DE AGOSTO OS MUNICÍPIOS PODERÃO COMEÇAR A SER MULTADOS PELA FALTA DO PGIRS, O QUE FOI ACATADO PELOS PREFEITOS; O CIDES AGENDARÁ A REUNIÃO E OS PREFEITOS SERÃO COMUNICADOS. A SEGUIR, ALEXANDRE PAIVA, ASSESSOR EM GESTÃO PÚBLICA DA AMVAP FALOU AOS PREFEITOS SOBRE A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DISSE QUE SERÁ REALIZADA NA MODALIDADE PREGÃO VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E OS CONTRATOS SERÃO INDIVIDUALIZADOS ENTRE O MUNICÍPIO E O PRESTADOR DOS

CIDES

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349 Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

SERVIÇOS. O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ PELO MENOR PREÇO POR PONTO MANUTENCIONADO MULTIPLICADO PELO TOTAL DE PONTOS (O TOTAL ESTIMADO É DE MAIS DE 48.300 PONTOS DE IP). O EDITAL ESTÁ PRATICAMENTE PRONTO COM PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO EM 29/08/2014. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTRAR, A REUNIÃO ENCERROU-SE ÀS 12 HORAS.

PRESIDENTE DO CIDES

MARIA MARTINS PEDROSA SECRETÁRIA EXECUTIVA